

MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br - maripa.atende.net
CNPJ 95.583.571/0001-02



PROCESSO Nº 034/2025 **INEXIGIBILIDADE Nº 008/2025**

1 – DESCRIÇÃO DO OBJETO:

O presente processo administrativo, tem por objetivo a **Inscrição de servidores do Município de Maripá no Curso “Como elaborar e julgar as planilhas de custos e formação de preços de serviços contínuos terceirizados”, que se realizará nos dias 23 e 24 de abril de 2025, na cidade de Curitiba/PR, com objetivo de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal**, baseado nos documentos que instruem o pedido, anexos as Requisições ao Compras nº 678 e 684/2025 da solicitante a Secretaria de Administração e Secretaria de Viação, Obras e Serviços Públicos.

2 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitante requer Contratação Direta através de Inexigibilidade, nos termos do Artigo 74 caput, Inciso III letra ‘f’ da Lei Federal n.º 14.133, datada de 1º de abril de 2021.

O citado artigo disciplina que:

“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

(...)

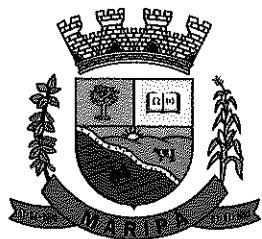
f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;”

3 – FORNECEDOR:

O objeto acima especificado será prestado por Pessoa Jurídica **IAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTAO PÚBLICA LTDA (IGAM Paraná)**, inscrita no CNPJ: **32.651.451/0001-85**, situada na R. Minas Gerais, Nº 1391, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, CEP 85.601-060.

4 – DO VALOR DO OBJETO:

O valor total do objeto é de **R\$ 7.960,00 (Sete mil novecentos e sessenta reais)**.



MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br - maripa.atende.net
CNPJ 95.583.571/0001-02



5 – EXECUÇÃO:

- Local de Execução: Hotel Bristol 500, Rua Desembargador Motta, 499 Batel, Curitiba – 80420-000.
- Prazo de execução do objeto: Dias 23 a 24 de abril de 2025.

6 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

A despesa para custeio do presente processo correrá à conta da seguinte, dotações orçamentárias:

Ano	Órgão	Unidade	Funcional	Ação	Elemento	Vínculo
2025	2	2	04.0121.0002	2005	3.3.3.90.39.48.00	0
2025	2	9	04.0122.0002	2030	3.3.3.90.39.48.00	0
2025	2	12	04.0122.0002	2045	3.3.3.90.39.48.00	0

7 - PAGAMENTO:

O pagamento observará a ordem cronológica disposta no artigo 16 do Decreto Municipal Nº 269, de 18 de dezembro de 2023.

8 – CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

Cientifico que foram juntados no processo e aferidos os documentos necessários quanto a comprovação de Habilitação Jurídica, fiscal, social e trabalhista.

Maripá/PR, 16 de abril de 2025


Anita Rüdiger Jordan
Agente de Contratação - Port. 008/2024